DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 19/03/2026 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	17/03/2026	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO – SE
CODIGO	ID: 16187	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
ABERTURA	19/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	08 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	30 DIAS CONSECUTIVOS	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	TALITA PENA		

ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.13	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.13	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.13	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.21	CNPJ. Cod: 6	X			13.30./13.32.	AMOSTRAS	PODERÁ			
15.18.3.	FGTS	X			8.32	BOAS PRATICAS DE FABRI.	P/ IMPORTADOS	X		
X	INSS	X			8.32	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	P/ IMPORTADOS	X		
8.22	CERT. FEDERAL	X			12.1.2.	INDICAR QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.27	CERT. ESTADUAL	X			17.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				12.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
8.26	CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.6.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU				TR 4.6.1	REGISTRO MATERIAL		X		
8.25	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.25	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.24.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				12.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.33.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO DO CATMAT	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
15.13.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
8.29.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.4. - PÁG. 16	DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço.	PROPOSTA			
8.29.	AFE COMUM - DOU	X			13.27	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.30	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.30	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
8.31	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO – SE			X	
8.31	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.1.1. Valor unitário e total do item; 12.1.2. Marca; 12.1.3. Fabricante; 12.1.4. Quantidade Cotada; 12.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	x								
x	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	x			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
15.13.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			13.4.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá obedecer ao valor informado na tabela constante no Anexo I, Termo de referência. / 13.6.5. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. / 13.26. No caso de bens e serviços em geral, será considerado inexequível, na forma do art. 34, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30 de setembro de 2022, o preço cotado inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura. ESCLARECIMENTO: O intervalo mínimo é de R$ 0,01				
15.13.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
15.13.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X			13.25. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 16.1 Finalizado o certame licitatório, os documentos de habilitação e a proposta cadastrados na Plataforma Eletrônica Licitanet deverão ser encaminhados em original a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a sessão, em envelope lacrado e rubricado nos fechos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: 16.3. Não será necessário envio dos documentos autenticados digitalmente ou que possam ter sua autenticidade verificada pela internet.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.34.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.34.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
15.2 - CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
8.28	DOC DO FARMACÊUTICO	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				13.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então desclassificará. 14.12. A ausência de MARCA dos itens ofertados nesse processo, por se tratar de informação essencial para verificação de compatibilidade do ofertado com o licitado, será motivo para desclassificação.13.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certamepela pregoeira.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Número do Telefone: (79) 3541-2067. / e-mail: licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO – SE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					